Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/04
De 06 de Dezembro de 2004.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2000 – Processo TC 2576/026/00".

GETULIO APARECIDO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, na forma do disposto na alínea "g", inciso I do artigo 18 do Regimento Interno, combinado com as disposições constantes do inciso IV do artigo 19 da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão desta data (06 de Dezembro de 2004) decretou;

Artigo 1º APROVAR por 2/3 de seus vereadores, as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 2000, rejeitando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido sobre referidas Contas conforme PROCESSO TC. 2576/026/00.

Artigo 2º Revogar as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 06 de Dezembro de 2004.

Getulio Aparecido de Brito
Presidente

Publicado e afixado na forma e lugar de costume, na mesma data.

REGISTRE-SE.

O Diretor Administrativo Substituto
KOITI HIROTANI